



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE
RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 025, de 15 de junho de 2026, do
Conselho Municipal de Saúde do Município de Primavera de Rondônia

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde, com base em suas competências regimentais e nas atribuições pela Lei Municipal de nº 577/2010, em sua reunião extraordinária na data de 15 de junho 2026 e considerando o objetivo de deliberar a apresentação de plano de trabalho, referente a proposta nº 07014/2026-05.

Resolve:

Art.1º - Aprovado por este conselho o Plano de Trabalho Referente a Emenda Parlamentar Estadual no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) para INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA para cumprir com a proposta nº 07014/2026-05, os recursos serão destinados para aquisição de um veículo automotor zero-quilômetro, destinados ao transporte das equipes operacionais da Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS
Data: 15/06/2026 12:08:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maria da Conceição dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 025/2026, nos termos da Lei Ordinária nº 577/2010.

Certifico e dou fé que
o presente instrumento
foi afixado no átrio da
Prefeitura Municipal
no período de

17/06/26 a 17/07/26

FOI FIXADO NO MURAL
DESTA CASA DE LEIS
NO PERÍODO DE

17/06/2026 a 17/07/2026

Documento assinado digitalmente
gov.br LODOVICO BENLOLO MOREIRA
Data: 15/06/2026 11:52:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lodovico Benlolo Moreira
Secretário Municipal de Saúde